



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 870

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Errata	2
Atos Oficiais	3
Leis	3
Editais	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 870

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Errata

RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 5.517 de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 869 no dia 13 de agosto de 2021, página 02:

Onde se lê:

LEI Nº 5.517 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.”

Leia-se:

LEI 5.517 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.410 de 02/09/2020 e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 870

Página 3 de 5

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.517 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.410 de 02/09/2020 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 5.410 de 02 de setembro de 2020:

“Art. 2º – Considerando que a Municipalidade está na posse do bem desde o ano de 2002, fica o Município de Agudos responsável por todos os tributos que incidiram sobre a propriedade ou posse do imóvel desde a aludida data.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 11 de agosto de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 870

Página 4 de 5

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, de 12 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AMANCIO GOLINELLI JUNIOR	083.726.988-13	6113/00135/2021
AMANCIO GOLINELLI JUNIOR	083.726.988-13	6113/00136/2021
MARIA DO CARMO BROSCO VUONO	383.376.148-20	6113/00126/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA

Matrícula: 00006572

Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089

Assinatura:

Cleverson Antonio Moreira
Secretaria de Adm. e Finanças

Data de afixação: 12/08/2021

Data de desafixação: 27/08/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 870

Página 5 de 5

Comunicados

COMUNICADO 16/2021

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

- Dia 18 de Agosto de 2021, às 16 horas: Atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, para exercício de 2.021.
- Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida: Sargento Andirás, 183, Centro, Agudos/SP.

Vagas:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

1 VAGA PARA O PERÍODO DA TARDE. H.T.P.C. : TERÇA-FEIRA 17H30 ÀS 19H30.POR TEMPO INDETERMINADO.

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

2 VAGAS PERÍODO DA TARDE. H.T.P.C.: SEGUNDA-FEIRA 17H30ÀS 19H30;

1 VAGA PERÍODO DA MANHÃ .H.T.P.C.: SEGUNDA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30;

2 VAGAS PERÍODO DA MANHÃ. H.T.P.C. : TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30;

1 VAGA PERÍODO DA TARDE. H.T.P.C.: TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30.

AS VAGAS DE PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, SERÃO ATRIBUÍDAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Observações:

• Todos os professores deverão apresentar seus documentos comprobatórios de escolaridade, no ato da atribuição, sendo estes CÓPIA E ORIGINAL do Diploma de Escolaridade (frente e verso), aqueles que tiverem habilitação no curso de magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que esteja cursando pedagogia, carteira de identidade e CPF.

• Será necessário também no ato da atribuição, entrega imprescindível da declaração de Acúmulo de Cargo.

Atenção!

É indispensável o uso de máscara.

Disponibilizaremos álcool gel no local.

A temperatura será aferida na entrada.

Agudos, 16de Agosto de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal